



LEI Nº 1.292/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADEMIR FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 760.500,00** (Setecentos e sessenta mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.90.11.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02233. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 260.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.90.11.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02231. 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 170.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02234. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 57.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.91.13.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02232. 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

VALOR R\$ 26.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0008.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.90.11.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

03011. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 24.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0008.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.91.13.00.00 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS

03012. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 5.000,00



08 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0010.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

03661. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 132.000,00

08 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0010.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.91.13.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

03662. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 24.000,00

08 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

20.606.0010.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.90.11.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

03831. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 53.000,00

08 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

20.606.0010.1075 FOLHA DE PAGAMENTO 2019

3.1.91.13.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

03832. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 9.500,00

TOTAL R\$ 760.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

005 CONTROLADORIA INTERNA

04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00390. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2020 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02430. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 166.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0008.2026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.31.00.00- PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS

03070. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 30.000,00



06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0008.2026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03090. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE 15% - RECURSOS LIVRES

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

03520. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.0020.2036 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04030. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 200.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.0020.2036 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

04060. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.0020.2036 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04080. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0013.2037 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.1.90.11.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

04110. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0013.2037 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.1.90.13.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

04120. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0013.2037 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.1.91.13.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

04120. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 6.000,00



11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0015.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04430. 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 8.500,00

TOTAL R\$ 760.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 10 de dezembro de 2019.


ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal